



SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI  
RUA DEP. JOÃO ADEODATO, 550 - SALA 318A  
CENTRO - SOBRAL - CE - CEP: 62.010-450  
CONTATO: IGOR LUCETTI / EMAIL: IGORLUCETTI@HOTMAIL.COM  
FONE: (88) 9 9216-2132

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sobral (CE), 26 de MARÇO de 2019

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SOBRAL

LICITAÇÃO: CP002/2019

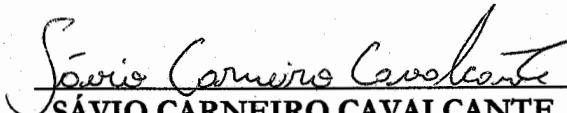
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABÓIA. SOBRAL/CE.

A São Jorge construções EIRELI, vem através deste, solicitar esclarecimentos a respeito do edital da supracitada licitação. A dúvida se dá no item 6.3.3.2 onde se solicita a capacidade técnico-operacional, segundo o edital se exige **“em especial comprovação de serviços de execução de pavimentação de, no mínimo, 3.000 m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), bem assim serviços de dragagem, inclusive através de escavação, de, no mínimo, 5.000 m<sup>3</sup>(cinco mil metros cúbicos)”**, de acordo com o texto, pode ser possível interpretar que a dragagem possa ser similar a escavação, porém escavação e dragagem não são o mesmo serviços a não ser que essa escavação seja submersa.

**AFINAL, ESCAVAÇÃO A SECO VAI SER CONSIDERADO COMO SERVIÇOS SUFICIENTE PARA A COMPROVAÇÃO TÉCNICA QUE PEDE O EDITAL OU APENAS SERÁ ACEITO ESCAVAÇÃO SUBMERSA?**

Solicitamos ainda que em o fiscal que irá analisar os acervos seja previamente informado da decisão para que no decorrer da licitação ele possa habilitar ou inhabilitar corretamente de acordo com o resultado desse esclarecimento.

Atenciosamente,

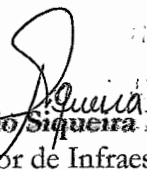
  
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE  
REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA  
SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2019-SECOMP/CPL  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO  
DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM  
SOBRAL - PT Nº 1038628-27 (Requalificação de áreas no entorno da lagoa da COSMAC,  
em Sobral/CE)  
INTERESSADO(A): São Jorge Construções Eireli.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos protocolado pela empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, informamos que, conforme esclarece o Edital através do item 6.3.3.2., serão considerados serviços de DRAGAGEM, que poderão ser realizados através de "escavação" (metodologia do serviço da dragagem).

Sobral (CE), 26 de março de 2019.

  
**João Paulo Siqueira Prado**  
Coordenador de Infraestrutura  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECOMP  
JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO  
FISCAL DE OBRAS